



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Ofício nº 29/15 – DP

Goiânia, 09 de dezembro de 2015.

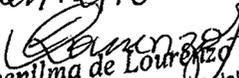
A Sua Excelência o Senhor
José Carlos Siqueira
Secretário de Estado da Casa Civil
Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Rua 82, nº 400, 8º andar, Setor Sul
74015-908 - Goiânia-GO

Senhor Secretário de Estado,

Por ordem do Senhor Presidente, e em atendimento ao Ofício nº 732/SECC, datado de 07 de dezembro de 2015, estamos retornando a essa Secretaria, para reexame, o Ofício Mensagem nº 121, de 04 de novembro de 2015, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir o Programa Goiás Sem Fronteiras e dá outras providências.

Atenciosamente,


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar

Recebi.
21/12/15

Camargo Fretas
Superintendente de Legislação,
Atos Oficiais e Assuntos Técnicos
Secretaria de Estado da Casa Civil

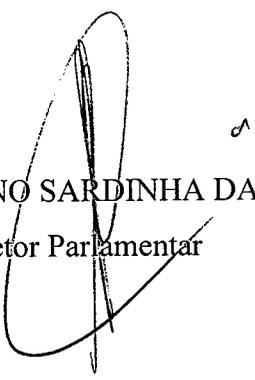


ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 21 de dezembro de 2015.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar